

**PORTARIA GP Nº 046A/2020**

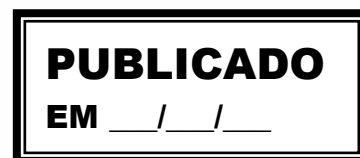
**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, com arrimos no Art. 76, IV, e, Art. 81, caput, da Lei nº 656, de 27 de abril de 1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio** a servidora a senhora **DIANA DE ARAUJO DAVI VENTURA**, inscrita no CPF sob o nº 712.988.354-53, portador da Cédula de Identidade nº 3.811.760, matrícula 413-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, nomeado através da Portaria nº 034/1997, em 14 de fevereiro de 1997, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 03 de fevereiro até 03 de agosto de 2020, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 03 de fevereiro de 2020.

*José Reginaldo Moraes dos Santos*  
*Prefeito*